



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXV Nº 3327
07 de julho de 2020

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 2299 de 20/07/2017)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: H19 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Processo: 3728 /2020 – Secretaria de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de bombonas para acondicionamento de resíduos oriundos das ETEs.
Valor: R\$ 2.600 ,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3327 de 07 /07/2020)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: N CEZAR S GOULART
Processo: 3657/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ao CAPS.
Valor: R\$ 2.710,32
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SILVEIRA MP COMÉRCIO
Processo: 3656/2020 Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios ao CAPS.
Valor: R\$ 732,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento ao Contrato nº 001/2020, que pactuaram em 15 de abril de 2020, com o **AUTO POSTO PATI LTDA**, consoante previsto de cláusula contratual 4.1.1 em consonância com artigo 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e em atendimento ao reequilíbrio econômico e financeiro do contrato ora celebrado entre as partes, o valor unitário do preço do combustível gasolina passará de R\$ 4,899 (Quatro reais, oitocentos e noventa e nove milésimos), para R\$ 4,98 (Quatro reais, noventa e oito centavos), com seus efeitos aplicados em 08/07/2020.

Paty do Alferes, 08 de julho de 2020.

JULIANO BALBINO DE MELO
PRESIDENTE

COMUNICADO

SRP PREGÃO 006/2020

O Município de Paty do Alferes torna público que encontra-se disponível na íntegra em seu site a Ata de registro de preços para **PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TV CFTV E ALARME DE SENSOR DE PRESENÇA COM ABERTURA, SOB REGIME DE COMODATO.**

Prazo de Vigência: 12 meses

Ata disponível na íntegra no site oficial do Município:

www.patydoalferes.rj.gov.br/licitacoes

Paty do Alferes, 07 de Julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Decreto nº 6320 de 7 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 300.853,85 (TREZENTOS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
43 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	1 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	27.813.2008.2781	URBANIZAÇÃO DE PRAÇAS	4.4.9.0.51	15	3547	R\$ 300.853,85
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 300.853,85

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
26 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	15.451.8.2299	MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	4.4.9.0.51	15	2582	R\$ 300.853,85
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 300.853,85

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

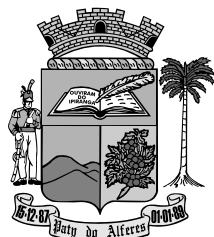
Paty do Alferes, 7 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo: THIAGO VANIER PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: Sem titular da pasta - Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA - Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES, DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora de Compas e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora de Orçamento e Finanças:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES-Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: RODRIGO BARSANO DE SOUZA



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

Decreto nº 6321 de 7 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 35.622,30 (TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.1125	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	4.4.9.0.61	15	2972	R\$ 35.622,30
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 35.622,30

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				Valor	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos		Código Reduzido
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.92	15	2426	R\$ 35.622,30
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 35.622,30

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 6322 de 7 de Julho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2643 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 487,21 (QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.1242	PSA HÍDRICO	3.3.9.0.47	15	3659	R\$ 487,21
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 487,21

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recursos	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	17.512.24.2274	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.30	15	2978	R\$ 487,21
TOTAL DE ANULAÇÕES:							R\$ 487,21

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 7 de Julho de 2020

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 055/2020, FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3414/2020, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A4), PARA ATENDER AS ESCOLAS E CRECHES**, CONFORME SOLICITAÇÃO DE EDUCAÇÃO, PELA EMPRESA VENCEDORA:

- **CAMEPEL COMERCIO DE PAPEIS EIRELE ME**, com um único item, no valor total de R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais)

Paty do Alferes, 07 de Julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 346/2020 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

Considerando o memorando nº 047/2020/SPLAN de 06/07/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **TANNILA VIEIRA ROCHA**, matrícula nº 1667/01 e **GILVACIR VIDAL DRAIA**, CREA-RJ 1987100132, matrícula nº 1383/02 com observância da legislação vigente, atuarem como Fiscais do Contrato nº 135/2020, que tem por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE AO PROJETO VENCEDOR PARA ELABORAÇÃO DE UM MONUMENTO/ MARCO/ ESCULTURA EM COMEMORAÇÃO DO BICENTENÁRIO DE ELEVAÇÃO À CATEGORIA DA VILA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE SERRA ACIMA DA ROÇA DO ALFERES – PATY DO ALFERES – RJ**, processo nº 6485/2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 347/2020 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 0033/2020 de 06/07/2020, da Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento) para 40% (quarenta por cento) do servidor **MILSON MANOEL BRITES**, matrícula 477/01, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, no período de 01/06/2020 a 30/07/2020. Lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 348/2020 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 3821/2020 de 29/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSÉ SARAIVA ANDRADE**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS**, Símbolo DAS-3. Lotado no **PATY PREVI**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 349/2020 - G. P.**COMUNICADO****TOMADA DE PREÇOS 020/2020**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo nº 3821/2020 de 29/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ SARAIVA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE PERÍCIAS MÉDICAS**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2020.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NA ESTRADA DA MATINHA, NO BAIRRO ACAMPAMENTO.

Data e Local: 24 de julho de 2020, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do município:
www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 07 de julho de 2020.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Câmara Municipal de Paty do Alferes
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS
MÊS: JUNHO DE 2020

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
217/2020	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	3.319,91
253/2020	ALC SERVIÇOS E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	MATERIAL	2.094,60
254/2020	ALC SERVIÇOS E COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA	SERVIÇO	435,80
264/2020	SMC AGENCIAS DE PUBLICIDADES	SERVIÇO	2.000,00
287/2020	JESUS ADM. E VENDAS	SERVIÇO	1.559,78
288/2020	TELEMAR	SERVIÇO	377,00
289/2020	CUSTOM INFORMÁTICA LTDA	SERVIÇO	4.323,95
291/2020	VM OPENLINK COMUNICAÇÃO	SERVIÇO	112,40
292/2020	RIO CABLE	SERVIÇO	149,90
298/2020	CEDAE	SERVIÇO	86,88
299/2020	LIGHT	SERVIÇO	144,59
300/2020	MIGUEZ PEREIRA IMOB. LTDA	SERVIÇO	4.000,00
304/2020	AUTO POSTO PATI LTDA	MATERIAL	775,75
326/2020	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	223,75